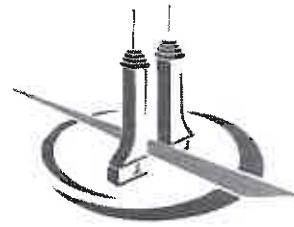




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício nº **709** /2017/DLEG

Uruguaiana, 21 de novembro de 2017.

Ao Senhor.  
**Andreis Sílvio Dal'Lago**  
Comandante Geral da Brigada Militar  
Rua dos Andradas, 522  
90020-002 Porto Alegre/RS

Assunto: **Policíamento Ostensivo da Brigada Militar.**

Excelentíssimo Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 79/2017 do **Vereador José Clemente da Silva Corrêa**, protocolizado nesta Casa sob nº **1148/2017/LEG** e aprovado pelo plenário, encaminhar à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul solicitação para estudos de viabilidade para a descentralização do Policiamento Ostensivo da Brigada Militar em nosso município, a fim de atender às necessidades da população Uruguayanense. A descentralização de forma estática e permanente com postos avançados, em especial nas áreas mais conflagradas pela violência e visando os bairros com maior número de municípios.

2. Justifica-se o requerimento tendo em vista que diariamente, chega aos Gabinetes do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PSDB) e da Vereadora Zulma Ancinello (PRB) inúmeras reivindicações com relação à falta de policiamento em áreas com os maiores índices de violência no município, gerando a sensação de insegurança dos moradores diante dos índices de criminalidade em Uruguaiana.

3. Verifica-se diariamente através das notícias veiculadas pela imprensa sobre o aumento do número de crimes violentos em nosso município, sobretudo de roubos a estabelecimentos comerciais, roubos a pedestre, tráfico de drogas, homicídios, violência contra a mulher e até mesmo sequestro de pessoas.

4. No dia 15 de novembro de 2017, a população Uruguayanense recebeu a lamentável e preocupante notícia do sequestro de um jovem estudante ocorrido em Uruguaiana, indicando que nosso município ingressa num estágio maior de violência.

5. Constata-se que os índices de crimes demonstram que é necessária a descentralização do policiamento e realocação de policiais em áreas com altos índices de violência.

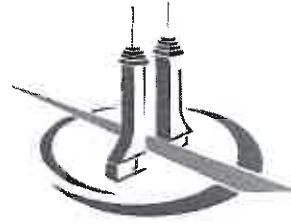
6. Aliás, percebe-se que as áreas correspondentes à União das Vilas (Áreas Verdes, Chácara do Sol, São Cristóvão, Promorar I, Proficar, Cristal, DNER e LBA) apresentam altos índices de crimes como, por exemplo, violência contra a mulher, tráfico de drogas, roubos e furtos qualificados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



7. Da mesma forma, as áreas correspondentes ao Bairro Cabo Luis Quevedo, Rio Branco, Prolar, Promorar II, Tabajara Brites, RBS, Anita Garibaldi, Salvador Faraco e João Paulo II apresentam, igualmente, altos índices de violência.

8. É preciso destacar que essas áreas contam com um contingente populacional, aproximado, de 45 mil (quarenta e cinco mil) pessoas, sendo que a população Uruguaianense é estimada em torno de 130 mil (cento e trinta mil).

9. Ressalta-se que essas áreas contam com as maiores escolas do município, possuem supermercados, postos bancários, comércios, órgãos militares do Exército Brasileiro e uma instituição federal de ensino, atraindo, inclusive, pessoas de outras partes da cidade, aumentando ainda mais a circulação de pessoas.

10. Destaca-se que nas áreas correspondentes ao Bairro Cabo Luis Quevedo, Rio Branco, Prolar, Promorar II, Tabajara Brites, RBS, Anita Garibaldi, Salvador Faraco e João Paulo II por muito tempo havia um Ponto Base da Brigada Militar, destinado ao policiamento comunitário, que foi objeto de reunião do Vereador Clemente no ano de 2010, com o Secretário de Segurança Pública do RS e que mais tarde foi implantado no município.

11. Da mesma forma, é preciso destacar que nas áreas correspondentes à União das Vilas (Áreas Verdes, Chácara do Sol, São Cristóvão, Promorar I, Proficar, Cristal, DNER e LBA) há um Centro Integrado de Segurança Pública (CISP), destinado a atender às demandas daquela comunidade, em relação à segurança pública.

12. Verifica-se que, recentemente, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul abriu Edital de Concurso Público para Soldados da Brigada Militar, o que causa grande expectativa em nosso município e nessa Casa Legislativa, com a possibilidade do reforço no contingente policial em Uruguaiana, sobretudo para o aumento do policiamento em áreas com os maiores índices de crimes.

13. Reconhecemos os esforços do Comando do 1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira (1º BPAF) e do incansável e dedicado trabalho de nossos policiais militares para a segurança e a proteção do cidadão Uruguaianense e para o combate à criminalidade em nosso município.

14. Apesar dos constantes parcelamentos de salários e da desestruturação da segurança pública por parte do Estado, verificamos que nossos policiais militares não medem esforços e sacrifícios em prol da segurança da população.

15. Por fim, entendemos que esta Casa Legislativa tem o compromisso em acompanhar as questões que interferem a segurança do cidadão Uruguaianense e deve colaborar com os órgãos de segurança pública em nosso município.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente